



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 026/2022 – GAB
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022**

CONCEDE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 21º da Lei Municipal nº 552/2012;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão por Tempo de Serviços ao servidor público municipal **RUBERLEY GOMES DE REZENDE**, matrícula nº 15.212, cargo de Advogado, lotado na Secretaria de Administração, para o Nível 3 da Classe A.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito